

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
18-712 13/08/2014 14:04:48
Responsável: GAP

REQUERIMENTO Nº 072 /2014-50

Requer informações quanto ao Centro Social localizado na rua Ana Neri com a avenida Getúlio Vargas, no Jardim Tênis Clube.

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL CANIZARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais, **REQUEREM** ao senhor Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, as seguintes informações com relação ao Centro Social localizado na rua Ana Neri com Avenida Getúlio Vargas, no Jardim Tênis Clube:

1) Em resposta ao Requerimento nº 069/2013, ofício anexo, afirmou-se que a construção do Centro Social estava com 97% (noventa e sete por cento) das obras concluídas. Diante disso questionamos:

1.a) Após 1 ano e 2 meses o referido Centro teve sua obra concluída? Em caso negativo, qual a porcentagem atualmente concluída dessa obra?

1.b) Por qual motivo o Centro Social ainda não se encontra em funcionamento?

1.c) Existe uma data efetiva de entrega do mesmo para que a comunidade possa usufruir os benefícios dessa obra ?

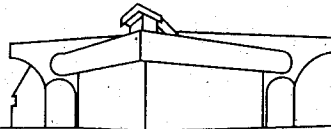
2) Ainda em resposta ao Requerimento nº 069/2013, no dia 18/06/2013 existia um saldo de R\$ 78.908,45 (setenta e oito mil, novecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), depositado na conta bancária do convênio no Banco do Brasil, Agência 0105-8, conta corrente 24.851-7.

2.a) O valor ainda se encontra disponível nessa conta? Qual o valor atualizado existente?

2.b) Em resposta negativa ao item anterior, favor especificar, de forma detalhada, em quais partes da obra o saldo do recurso citado foi aplicado.

JUSTIFICATIVA

Em 2013, em resposta ao Requerimento nº 069/2013 aprovado pela Câmara, o senhor Prefeito informou que as obras do Centro Social localizado na rua Ana Neri com Avenida Getúlio Vargas, no Jardim Tênis Clube, estavam 97% concluídas e que ainda existia um saldo em conta corrente para aplicação em tal obra.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Porém, passados quatorze (14) meses da resposta encaminhada a este Legislativo, essa obra ainda não foi entregue à população.

Dessa forma, mais uma vez questionamos o Chefe do Executivo sobre o assunto, para que possamos entender os motivos da morosidade, já que faltavam apenas 3% da obra para conclusão e havia dinheiro em caixa para isso.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de agosto de 2014.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Vereador

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador

REINALDO CÉSAR CHRISTIANO

Vereador

VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES

Vereadora

CÉSAR KIKEI KAKINOHANA

Vereador

KATIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA

Vereadora



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 247/2013-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 19 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 069/2013, de autoria dos Vereadores Ian Francisco Zanirato Salomão, Vilma Lucilene Bertho Alvares, Sérgio Donizete Ferreira e César Kikei Kakinohana, que requer informações sobre a construção de um Centro Social em um terreno localizado na Rua Ana Néri com Avenida Getúlio Vargas no Jardim Tênis Clube.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos constantes dos itens 1, 2a, 2b, 2c, e 3, realizados pelos Nobres Vereadores, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, prestamos as seguintes informações:

1) A construção do Centro Social está com 97% (noventa e sete por cento) das obras concluídas;

2a) O montante repassado pela Secretaria Estado de Planejamento e Desenvolvimento Regional, mais a contrapartida do Município, teve como destino específico a construção do Centro Social;

2b) O saldo de R\$ 78.908,45 (setenta e oito mil novecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), existente em 18 de junho de 2013, encontra-se depositado na conta bancária do convênio no Banco do Brasil, Agência 0105-8, C/C 24.851-7;

2c) Os referidos recursos são provenientes de convênio, cuja aplicação deve ser única e exclusivamente no objeto do convênio. Qualquer insinuação contrária caracteriza dolo e má-fé;

3) Sim, o convênio está vigente.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
16.583 20/06/2013 09:15:28
Responsável: *mg*

ETQ/MLAT/ammm
OF